



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.278, de 21 de março de 2016.

"Revoga em todos seus termos as disposições constantes da Lei nº 2.817/2007."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado em todos seus termos as disposições constantes da Lei nº 2.817, de 24 de outubro de 2007, que dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de março de 2016.


JOSÉ IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

COPIA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO